

SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais
 NIF: 500900469
 Avenida do Brasil, 53 Pavilhão 33A * 1749-003 * Lisboa

Ano económico de **2025**

Encomenda n.º 1054 de 09/01/2025
Procedimento aquisição n.º PR2025/321
Compromisso(s) n.º(s): CM2025SUCH/813;
Proponente: SUCH - DIR REGIONAL NORTE (2) [112NEEM1]
N.º de PA: PA20244528-112NEEM1/1611;

300652

Viamed Ltd

15 STATION ROAD CROSS HILLS, KEIGHLEY

BD 20 7DT , UK , UNITED KINGDOM

NIF: GB287389593

Assunto: OM2401062 RMM

Quant.	Unidade	Código	Designação	Preço unitário	IVA (%)	Valor s/ IVA
1,0000	Unidade	M00165	CÉLULA O2 MAXTEC ref: MAX-14	104,65 €	0,00	104,65 €
IVA a 0,00 %:						- €
Valor sem IVA:						104,65 €
Valor total:						104,65 €

Observação para o fornecedor: QUOTATION QVM154174

Prazo de entrega: 19/01/2025

Prazo de pagamento: 0 dias

Local de entrega: Armazém Porto, Rua Eng.º Ferreira Dias, 370 , 4100-246, Porto ;

O/ a Contratação Publica

Data: 09/01/2025

A não observância dos aspetos a seguir mencionados **pode contribuir para a morosidade na receção, conferência e pagamento da vossa fatura.**

1. A fatura a emitir deve indicar o número desta Nota de Encomenda e o número do Compromisso e ser enviada ao nosso serviço financeiro após o fornecimento.
2. A fatura deve respeitar os requisitos legais, nomeadamente os exigidos no art.º 36.º do CIVA, e mencionar a data em que os bens foram colocados à nossa disposição e/ou a data em que os serviços foram realizados.
3. Os bens devem ser entregues no local acima indicado, acompanhados da guia de remessa, onde conste o número desta Nota de Encomenda, os respetivos lotes acordados e lotes dos materiais, quando aplicável.
4. O SUCH privilegia o envio de documentos em formato eletrónico (EDI), sendo o broker do SUCH a ESPAP, I.P.
 Nas situações em que a faturação eletrónica não é legalmente exigida poderá submeter PDF com assinatura digital qualificada para fatfor@such.pt, ou em alternativa direcionar o(s) documento(s) para a seguinte morada:
 Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH) - Parque Saúde de Lisboa Av. do Brasil, N.º 53 Pav. 33-A 1749-003 Lisboa.
 Salientamos que a partir de 01/01/2024 não serão mais aceites faturas em PDF simplificadas.
5. A Fatura tem que, obrigatoriamente, conter a identificação da Nota de Encomenda e do Nº de Compromisso a que diz respeito, deverá também conter a informação de Guia de transporte, local e data de entrega;
6. Cada Fatura emitida apenas pode mencionar uma Nota de Encomenda/Nº de Compromisso;
7. O não cumprimento destes requisitos implica a devolução dos documentos.

